

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 07/01/2025


Assinatura

DECRETO Nº 1.085 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTIVOS E SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República,

DECRETA:

CONSIDERANDO os feriados nacionais e locais do calendário do ano de 2025;

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos lançaram o ano-calendário para feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente, durante todo o ano de 2025; e

CONSIDERANDO que a fixação do ano-calendário de 2025 no Município de Fortuna de Minas trará maior publicidade aos atos relacionados ao tema,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as seguintes datas declaradas como ponto facultativo e/ou suspensão de expediente, em razão de feriados nacionais ou locais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo e Unidade Básica de Saúde – UBS:

- 01 de março de 2025 – Feriado local – Aniversário de Fortuna de Minas.
- 03 e 04 de março de 2025 – Ponto facultativo – Carnaval.
- 05 de março de 2025 – Ponto facultativo – Quarta-feira de Cinzas.
- 17 e 18 de abril de 2025 – Ponto facultativo e feriado nacional, respectivamente – Quinta-feira Santa e sexta-feira da Paixão.
- 21 de abril de 2025 – Feriado Nacional – Tiradentes.
- 01 e 02 de maio de 2025 – Feriado Nacional e ponto facultativo – Dia do Trabalho.
- 13 de junho de 2025 – Feriado local – Santo Antônio.

- 19 e 20 de junho de 2025 – Ponto facultativo – Corpus Christi.
- 07 de setembro de 2025 – Feriado Nacional – Independência do Brasil.
- 12 de outubro de 2025 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida.
- 27 de outubro de 2025 – Feriado Nacional – Dia do Servidor Público.
- 02 de novembro de 2025 – Feriado Nacional – Finados.
- 15 de novembro de 2025 – Feriado Nacional – Proclamação da República.
- 20 e 21 de novembro de 2025 – Feriado Nacional e ponto facultativo – Dia da Consciência Negra.
- 24, 25 e 26 de dezembro de 2025 – ponto facultativo, Feriado Nacional (Natal) e ponto facultativo respectivamente.
- 31 de dezembro de 2025 – ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 02 de janeiro de 2025.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL